CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 234/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA SEJA REAVALIADO A REDUÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS SERVIDORES DO MEIO AMBIENTE LOTADOS NO CEMITÉRIO DA SAUDADE DE PIUMHI/MG"

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação sugerir a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente para reavaliar a redução de insalubridade dos servidores do meio ambiente lotados no Cemitério da Saudade de Piumhi/MG.

A presente indicação, visa solicitar a reavaliação da redução de adicional de insalubridade, paga aos servidores que tiveram redução no mês de fevereiro/2025.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de março de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 12/03/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
12/03/2025 às 11:16 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI